



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS

Aos 16 de agosto de 2021, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, reuniu-se em sua 3ª Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 02 de agosto de 2021: 1. Abertura; 2. Discussão e aprovação da ata da reunião anterior; 3. Informes da Mesa Diretora; 4. Informes dos Conselheiros; 5. Apreciação e deliberação da minuta do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS; 6. Apresentação das propostas de logomarca do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS; 7. Assuntos gerais. Presentes os Conselheiros Sylvio Alarcon Estrada Junior (GPM), Carlos Tadeu Eizo (SESERP), Márcio Gonçalves Paulo (SEMAM), Alessandra de Sousa Franco (SEGOV), Marcelo Isidoro Dias (SMS), Anísio Xavier Teixeira Júnior e Juliana Ribeiro Nóbrega (COHAB-ST), Marcos Pellegrini Bandini (SESEG), Rosa Cristina Fernandes Nascimento (SABESP), Antonio de Mello Neto (empresa responsável pela operação do aterro sanitário e empresa responsável pela execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos), Cláudio Luiz Neves (CONDESB), Marcio Luiz Bernardes Calves (ACS), Flávio Rodrigues Correa (AEAS), Mário Benetati Filho (ABES) e Ronaldo Ferreira Silva (PROCON Santos). Dando início à reunião, em atenção ao item 1, o Conselheiro Sylvio Alarcon Estrada Junior (Presidente) declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária do CMSBS, saudou os presentes e fez o registro da presença dos Conselheiros. Passando ao item 2 da pauta, o Presidente informou que as atas da 1ª e da 2ª Reunião Ordinária do Conselho foram encaminhadas aos Conselheiros na semana anterior, para ciência, e consultou os presentes sobre a necessidade de leitura das atas ou de retificação ou complementação desses documentos. Os Conselheiros Alessandra de Sousa Franco, Cláudio Luiz Neves, Ronaldo Ferreira Silva e Flávio Rodrigues Corrêa (Vice-Presidente) sugeriram a dispensa da leitura das atas, pois estas foram previamente encaminhadas, o que foi acolhido pelo colegiado. Postas em votação, as atas da 1ª e da 2ª Reunião Ordinária do CMSBS foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao item 3 da pauta, os membros da Mesa Diretora (Presidente e Vice-Presidente) esclareceram não ter informes ao Conselho. Passando ao item 4 da pauta, o Presidente consultou os Conselheiros quanto a informes ao colegiado e manifestou-se o Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves, informando que tem observações sobre o item 5 da pauta. Assim, passando ao item 5 da pauta, o Presidente esclareceu que a minuta do Regimento Interno do CMSBS foi disponibilizada aos Conselheiros e, conforme acordado na reunião anterior, os Conselheiros puderam encaminhar suas sugestões e contribuições a respeito da minuta por e-mail. Foram recebidas contribuições dos Conselheiros Flávio Rodrigues Corrêa e Márcio Gonçalves Paulo. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves salientou que também tem contribuições de ordem



gramatical sobre a minuta, e solicitou encaminhá-las por e-mail posteriormente. Na mesma linha, o Conselheiro Cláudio Luiz Neves solicitou o encaminhamento de observações posteriormente, por e-mail. O Presidente forneceu seu endereço de e-mail para o encaminhamento das contribuições e sugestões. O Presidente, em seguida, expôs um resumo das contribuições recebidas e consultou os Conselheiros sobre outras sugestões a respeito da minuta. Pediram a palavra o Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini, que apresentou três propostas; o Conselheiro Ronaldo Ferreira Silva, que apresentou uma proposta; e o Conselheiro Cláudio Luiz Neves, que apresentou uma proposta para o Regimento Interno. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves apontou erro de concordância nominal no art. 30 da minuta de Regimento, que foi corrigido pelo Presidente. Passando à apreciação das propostas de alteração/adequação da minuta de Regimento Interno do CMSBS, pela ordem cronológica em que foram apresentadas: Proposta nº 01 – Conselheiro Márcio Gonçalves Paulo: Acrescer o adjetivo “Integrado” nas referências ao “Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Santos”: aprovada por unanimidade; Proposta nº 02 – Conselheiros Márcio Gonçalves Paulo e Flávio Rodrigues Corrêa: Criar a Câmara Técnica Especializada em esgotamento sanitário: aprovada por unanimidade; Proposta nº 03 – Conselheiro Márcio Gonçalves Paulo: Prever o caráter provisório das Câmaras Técnicas: aprovada por unanimidade; Proposta nº 04 – Conselheiro Márcio Gonçalves Paulo: Inserir nova atribuição para as Câmaras Técnicas Especializadas, a saber, “Acompanhar, dentre de sua temática, a execução dos indicadores estabelecidos no Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico”: aprovada por unanimidade; Proposta nº 05 – Conselheiro Márcio Gonçalves Paulo: Prever a publicação das atas aprovadas no Portal da Transparência do Município: aprovada por unanimidade; Proposta nº 06 – Conselheiro Flávio Rodrigues Corrêa: Prever a segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, caso nesta não se alcance o quórum de maioria absoluta necessário à instalação da reunião: aprovada por unanimidade; Proposta nº 07 – Conselheiro Flávio Rodrigues Corrêa: Enviar a ata da reunião anterior juntamente com a convocação para a próxima reunião, com no mínimo uma semana de antecedência: aprovada por unanimidade; Proposta nº 08 – Conselheiro Sylvio Alarcon Estrada Junior: Prever que, nas reuniões, a palavra será concedida ao Conselheiro titular ou ao Conselheiro suplente, pelo tempo máximo de 3 (três) minutos: aprovada por unanimidade; Proposta nº 09 – Conselheiro Sylvio Alarcon Estrada Junior: Prever que os Conselheiros não poderão ceder o uso da palavra a pessoas estranhas à sua representação: aprovada por unanimidade; Proposta nº 10 – Conselheiro Sylvio Alarcon Estrada Junior: Especificar a seguinte competência do CMSBS: “Manifestar-se sobre projetos de lei e minutas de atos normativos e contratos de concessão e parceria público-privada relacionados às políticas públicas municipais de saneamento básico”: aprovada por unanimidade; Proposta nº 11 – Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini: Acrescentar a seguinte competência ao rol de atribuições do CMSBS: “Propor metas, indicadores e investimentos de maneira a garantir a universalidade, a sustentabilidade e a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico”: aprovada por maioria, com votos contrários dos Conselheiros



Cláudio Luiz Neves, Rosa Cristina Fernandes Nascimento, Mário Benetati Filho, Anísio Xavier Teixeira Júnior, Flávio Rodrigues Corrêa e Carlos Tadeu Eizo; Proposta nº 12 – Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini: Acrescentar a seguinte competência ao rol de atribuições do CMSBS: “Propor à Administração Pública municipal ações, rotinas e procedimentos que possam viabilizar a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços de saneamento básico, a antecipação das metas de universalização e a sustentabilidade ambiental e econômica”: aprovada por unanimidade; Proposta nº 13 – Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini: Acrescentar a seguinte competência ao rol de atribuições do CMSBS: “Propor e acompanhar ações de âmbito metropolitano na área do saneamento básico”: aprovada por unanimidade; Proposta nº 14 – Conselheiro Marcos Pellegrini Bandini: Prever que, na definição e organização da pauta das reuniões, a Mesa Diretora do Conselho consulte previamente os Coordenadores das Câmaras Técnicas Especializadas: aprovada por unanimidade; Proposta nº 15 – Conselheiro Ronaldo Ferreira Silva: Criar Câmara Técnica Especializada em Defesa dos Direitos do Consumidor: aprovada por unanimidade; e Proposta nº 16 – Conselheiro Cláudio Luiz Neves: Inserir a previsão de que o Regimento Interno será revisto a cada 3 (três) anos: aprovada por unanimidade. O Presidente consultou o colegiado sobre a existência de outras propostas e, não sendo apresentadas, explicou que todas serão consideradas, compiladas e incorporadas ao texto, para posterior publicação. Passando ao item 6 da pauta, o Presidente explicou que, a seu pedido, o setor de comunicação da Prefeitura de Santos elaborou três propostas que logomarca para o CMSBS, para conferir uma identidade visual ao Conselho e ser utilizadas em suas comunicações e documentos. As três propostas (que se encontram em anexo à presente ata) foram apresentadas ao colegiado, que, por unanimidade, manifestou pela primeira proposta de logomarca. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves explicou os motivos de sua escolha e deixou registrados os cumprimentos aos responsáveis pelo trabalho. Por fim, passando ao item 7 da pauta, o Presidente consultou os Conselheiros sobre assuntos de interesse do CMSBS a serem trazidos à discussão. O Conselheiro Marcio Luiz Bernardes Calves pediu a palavra e destacou a forma democrática como foi conduzida a reunião. O Presidente agradeceu à manifestação e, não havendo outros assuntos a tratar, agradeceu a presença e participação de todos e encerrou os trabalhos da 3ª reunião ordinária do CMSBS, às 10h52.



**ANEXO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS**

**PROPOSTAS DE LOGOMARCA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS**

PROPOSTA 1



PROPOSTA 2





Conselho Municipal de
SANEAMENTO
BÁSICO
de Santos

PROPOSTA 3



Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos